



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.135, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.009398/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Maria das Graças Bezerra Sathler, na qualidade de cônjuge, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Nilson de Sousa Sathler, matrícula Siape nº 396344, ocorrido em 5 de julho de 2026, considerando o inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, e alínea “b”, inciso VII, do Artigo 222, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, combinado com o § 3º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a retroagem a 5 de julho de 2026.

RODRIGO
CODES:62534670344

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.09.23 14:37:26
-03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET